



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato nº 02
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG - CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1158 / 3342-1221
e-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Decreto nº 104-A de 04 de junho de 2018

*Substitui Membro da Equipe Técnica de Monitoramento e
Comissão Executiva de Acompanhamento e
Avaliação do PDME*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal notadamente em seu artigo 65, IX e,

CONSIDERANDO, que o representante do Conselho Municipal de Educação, Marcos Antônio Nogueira de Oliveira não faz mais parte deste conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro atuante do Conselho Municipal de Educação para o regular funcionamento dos trabalhos da Equipe Técnica de Monitoramento e Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do PDME;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a alteração da representatividade do Conselho Municipal de Educação na Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Decenal Municipal de Educação, que passará a ser ocupada pela servidora

Elma de Carvalho Nogueira – CPF: 098.804.756-07 – Telefone (32) 999864797

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto 69-A/2016.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca, 04 de junho de 2018.


José Resende Nogueira
Prefeito Municipal

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF: 454.228.474-33